

UAU9A73	276670X001323779	29/10/2025	74630	R\$ 195.23
UAU9A73	276670X001323494	29/10/2025	74630	R\$ 195.23
UAU9A73	276670X001322718	27/10/2025	74630	R\$ 195.23
UAU9F14	276670M000239913	26/10/2025	60503	R\$ 293.47
UAV3I95	276670X001323023	28/10/2025	74550	R\$ 130.16
UAW3C83	276670X001324981	01/11/2025	74550	R\$ 130.16
UBE8J77	276670X001322743	26/10/2025	74630	R\$ 195.23

# PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

## EDITAIS

### EDITAL nº 58/2026 – PROCON-LD

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**PROCON-LONDRINA**, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Bruno Lopes Sebastião, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 124/2022, referente ao Auto de Infração nº 119/2022, tendo como Interessado **PROCON-LD**, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 75.771.477/0001-70 e Fornecedor **O SOLUCIONADOR TOLEDO ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 33.207.261/0001-36, e que por este Edital fica **NOTIFICADO** acerca da Decisão Administrativa proferida pela Comissão Especial de julgamento e ratificada pelo Diretor Executivo do PROCON-LD, a qual aplicou **MULTA DEFINITIVA** no montante de R\$ **20.483,57** (vinte mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos, por infração ao disposto nos Artigo 6º, inciso III, IV, V e VI, artigo 2º, artigo 31; artigo 39, inciso XII, artigo 48 e artigo 51, inciso IX – todos da Lei Federal nº. 8.078/1990. Salientamos que a multa deverá ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa do Município.

Da mesma forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA da possibilidade de interpor recurso, no prazo de **10 (dez) dias**, nos termos do artigo 49 do Decreto n.º 2.181/97 c/c art. 81 e seguintes do Decreto Municipal n.º 436/2007.

Fica ainda notificada a Fornecedor de que o recolhimento da multa deverá ser feito por boleto a ser retirado na sede deste PROCON-LD ou solicitado via e-mail (pagamentos.procon@londrina.pr.gov.br).

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Valdelaine Moreira Modena, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 05 de fevereiro de 2026.

#### **VALDELAINE MOREIRA MODENA**

Assessora Técnica Administrativa (em exercício)

PROCON - LD

### EDITAL nº 59/2026 – PROCON-LD

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**PROCON-LONDRINA**, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Bruno Lopes Sebastião, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 128/2022, referente ao Auto de Infração nº 123/2022, tendo como Interessado **PROCON-LD**, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 75.771.477/0001-70 e Fornecedor **VR CONNECTY PRIME INFORMATICA**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 20.464.247/0001-76, e que por este Edital fica **NOTIFICADO** acerca da Decisão Administrativa proferida pela Comissão Especial de julgamento e ratificada pelo Diretor Executivo do PROCON-LD, a qual aplicou **MULTA DEFINITIVA** no montante de R\$ 942,85 (novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), por infração ao disposto nos Artigo 6º, inciso IV, e VI, artigo 35º, inciso III, artigo 39, inciso V e XII – todos da Lei Federal nº. 8.078/1990. Salientamos que a multa deverá ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa do Município.

Da mesma forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA da possibilidade de interpor recurso, no prazo de **10 (dez) dias**, nos termos do artigo 49 do Decreto n.º 2.181/97 c/c art. 81 e seguintes do Decreto Municipal n.º 436/2007.

Fica ainda notificada a Fornecedor de que o recolhimento da multa deverá ser feito por boleto a ser retirado na sede deste PROCON-LD ou solicitado via e-mail (pagamentos.procon@londrina.pr.gov.br).

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Valdelaine Moreira Modena, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 05 de fevereiro de 2026.

#### **VALDELAINE MOREIRA MODENA**

Assessora Técnica Administrativa (em exercício)

PROCON – LD

### EDITAL nº 60/2026 – PROCON-LD

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**PROCON-LONDRINA**, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Bruno Lopes Sebastião, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 130/2022, referente ao Auto de Infração nº 125/2022, tendo como Interessado **PROCON-LD**, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 75.771.477/0001-70 e Fornecedor **LF SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 33.224.818/0001-47, e que por este Edital fica **NOTIFICADO** acerca da Decisão Administrativa proferida pela Comissão Especial de julgamento e ratificada pelo Diretor Executivo do PROCON-LD, a qual aplicou **MULTA DEFINITIVA** no montante de R\$ 7.109,40 (sete mil cento e nove reais e quarenta centavos), por infração ao disposto nos Artigo 6º, inciso IV, e VI, artigo 20º §2, artigo 30, artigo 35, inciso I e III, e artigo 39, inciso V – todos da Lei Federal nº. 8.078/1990. Salientamos que a multa deverá ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa do Município.

Da mesma forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA da possibilidade de interpor recurso, no prazo de **10 (dez) dias**, nos termos do artigo 49 do Decreto n.º 2.181/97 c/c art. 81 e seguintes do Decreto Municipal n.º 436/2007.

Fica ainda notificada a Fornecedora de que o recolhimento da multa deverá ser feito por boleto a ser retirado na sede deste PROCON-LD ou solicitado via e-mail (pagamentos.procon@londrina.pr.gov.br).

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Valdelaine Moreira Modena, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 05 de fevereiro de 2026.

**VALDELAINE MOREIRA MODENA**  
Assessora Técnica Administrativa (em exercício)  
PROCON - LD

# RELATÓRIO

Em 5 de fevereiro de 2026, o Núcleo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON-Ld, no uso das atribuições que lhe confere o art. 44 da lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, vem a público divulgar o CADASTRO MUNICIPAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS referente ao período de 01/03/2025 a 31/03/2025, resultado da consolidação das reclamações fundamentadas elaboradas pelo órgão público de defesa do consumidor, cujas informações estão disponibilizadas aos interessados no sítio eletrônico - <https://portal.londrina.pr.gov.br/publicacoesprocon/cadastro-de-reclamacoes-fundamentadas> – e no endereço Rua Piauí, 1.117, Centro, Londrina-PR.

**Bruno Lopes Sebastião**  
Diretor Executivo  
PROCON-LD

CNPJ ou CPF Fornecedor	Razão Social	Nome Fantasia	Número de Atendimento	Classificação da Decisão	Fundamentadas Atendidas	Fundamentadas Não Atendidas	Total
41.001.558/0001-79	A ASSOCIACAO NO BRASIL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREVIDENCIA SOCIAL - AP BRASIL	A P BRASIL	25.03.0044.001.00091-301	Fundamentada não Atendida		1	1
43.508.418/0001-17	AASAP - ASSOCIACAO DE AMPARO SOCIAL AO APOSENTADO E PENSIONISTA	AASAP	25.03.0044.001.00308-301	Fundamentada Atendida	1		1
20.247.322/0242-40	ALLIED TECNOLOGIA S.A.	ALLIED TECNOLOGIA S.A.	25.03.0044.001.00161-301	Fundamentada não Atendida		1	1
39.911.488/0001-44	AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFICIOS	ABCB	25.03.0044.001.00176-301	Fundamentada Atendida	3	3	6
39.911.488/0001-44	AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFICIOS	ABCB	25.03.0044.001.00331-301	Fundamentada Atendida			
39.911.488/0001-44	AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFICIOS	ABCB	25.03.0044.001.00354-301	Fundamentada Atendida			
39.911.488/0001-44	AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFICIOS	ABCB	25.03.0044.001.00129-301	Fundamentada não Atendida			
39.911.488/0001-44	AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFICIOS	ABCB	25.03.0044.001.00166-301	Fundamentada não Atendida			
39.911.488/0001-44	AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFICIOS	ABCB	25.03.0044.001.00493-301	Fundamentada não Atendida			
08.254.798/0001-00	AMBEC - ASSOCIACAO DE APOSENTADOS MUTUALISTA PARA BENEFICIOS COLETIVOS	AMBEC	25.03.0044.001.00027-301	Fundamentada Atendida	1	2	3
08.254.798/0001-00	AMBEC - ASSOCIACAO DE APOSENTADOS MUTUALISTA PARA BENEFICIOS COLETIVOS	AMBEC	25.03.0044.001.00024-301	Fundamentada não Atendida			
08.254.798/0001-00	AMBEC - ASSOCIACAO DE APOSENTADOS MUTUALISTA PARA BENEFICIOS COLETIVOS	AMBEC	25.03.0044.001.00217-301	Fundamentada não Atendida			
30.701.604/0001-26	ANDDAP - ASSOCIACAO NACIONAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	ANDAAP	25.03.0044.001.00082-301	Fundamentada não Atendida		3	3
30.701.604/0001-26	ANDDAP - ASSOCIACAO NACIONAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	ANDAAP	25.03.0044.001.00141-301	Fundamentada não Atendida			
30.701.604/0001-26	ANDDAP - ASSOCIACAO NACIONAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	ANDAAP	25.03.0044.001.00158-301	Fundamentada não Atendida			
04.310.392/0001-46	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Faculdade Anhanguera	25.03.0044.001.00313-301	Fundamentada Atendida	1		1
61.099.834/0001-90	ARTHUR LUNDGREN TECIDOS SA - CASAS PERNAMBUCANAS	Casas Pernambucanas	25.03.0044.001.00477-301	Fundamentada Atendida	1		1
05.289.612/0001-60	ASPECIR SOC. DE CRED. AO MICROEMP. E A EMPRESA DE PEQ PORTE LTDA	Aspecir Empréstimos	25.03.0044.001.00426-301	Fundamentada Atendida	1		1
82.647.884/0004-88	AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA	AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA	25.03.0044.001.00085-301	Fundamentada Atendida	1		1
10.664.513/0001-50	Banco Agibank S.A.	Banco Agibank (Agiplan)	25.03.0044.001.00454-301	Fundamentada não Atendida		1	1
61.186.680/0001-74	Banco BMG S/A	Banco BMG	25.03.0044.001.00053-301	Fundamentada Atendida	1	1	2
61.186.680/0001-74	Banco BMG S/A	Banco BMG	25.03.0044.001.00478-301	Fundamentada não Atendida			
04.184.779/0001-01	Banco Bradescard S.A.	Banco Bradescard S.A	25.03.0044.001.00122-302	Fundamentada Atendida	2		2
04.184.779/0001-01	Banco Bradescard S.A.	Banco Bradescard S.A	25.03.0044.001.00292-301	Fundamentada Atendida			
60.746.948/0001-12	Banco Bradesco S.A.	Banco Bradesco	25.03.0044.001.00080-301	Fundamentada Atendida	3		3
60.746.948/0001-12	Banco Bradesco S.A.	Banco Bradesco	25.03.0044.001.00151-301	Fundamentada Atendida			
60.746.948/0001-12	Banco Bradesco S.A.	Banco Bradesco	25.03.0044.001.00323-302	Fundamentada Atendida			
08.357.240/0001-50	Banco CSF S.A	Carrefour Soluções Financeiras (cartão)	25.03.0044.001.00224-301	Fundamentada Atendida	1		1
17.298.092/0001-30	BANCO ITAU BBA S.A.	BANCO ITAU BBA S.A.	25.03.0044.001.00113-301	Fundamentada Atendida	1		1
60.394.079/0001-04	BANCO ITAUBANK S.A	Banco Itaubank	25.03.0044.001.00054-301	Fundamentada Atendida	2		2
60.394.079/0001-04	BANCO ITAUBANK S.A	Banco Itaubank	25.03.0044.001.00070-301	Fundamentada Atendida			
59.285.411/0001-13	Banco Pan S.A	Banco Pan	25.03.0044.001.00089-301	Fundamentada Atendida	1		1
90.400.888/0001-42	Banco Santander (Brasil) S.A.	Banco Santander	25.03.0044.001.00429-301	Fundamentada Atendida	1		1
59.588.111/0001-03	Banco Votorantim S.A	Banco Votorantim	25.03.0044.001.00350-301	Fundamentada Atendida	1		1
45.242.914/0001-05	C&A MODAS LTDA.	C&A	25.03.0044.001.00110-301	Fundamentada Atendida	1		1
04.721.637/0001-28	CAIXA DE ASSISTENCIA AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	CAAP	25.03.0044.001.00441-301	Fundamentada Atendida	1		1
23.490.345/0001-76	CENTRAL NACIONAL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS	CENAP ASA ASSOCIACAO DE SANTO ANTONIO	25.03.0044.001.00306-301	Fundamentada não Atendida		1	1
09.152.106/0001-85	CENTRO DE ESTUDOS DOS BENEFICIOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS – CEBAP	CEBAP	25.03.0044.001.00200-301	Fundamentada não Atendida		1	1
40.432.544/0001-47	Claro S.A.	Claro	25.03.0044.001.00213-301	Fundamentada Atendida	1		1
61.602.199/0001-12	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A	ULTRAGAZ - COMPANHIA ULTRAGAZ S.A	25.03.0044.001.00216-301	Fundamentada Atendida	1		1